

Resolução do CMDCA sobre a apuração dos votos referente ao processo de escolha para membros do Conselho Tutelar e divulgação dos Candidatos Eleitos

Resolução nº 06/2023/CMDCA

Divulgação Preliminar

Dispõe sobre a apuração dos votos referente ao processo de escolha para membros do Conselho Tutelar e divulgação Preliminar dos Candidatos Eleitos

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de **Atalanta** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1730/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a competência para realizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a apuração dos votos de forma preliminar no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar. Após a apuração das denúncias recebidas e transcorrido o prazo para defesa, a Comissão Especial fará a divulgação do resultado definitivo, homologando as candidatas que irão assumir o próximo mandato em 11/01/2024.

Art. 2º O resultado da votação é de acordo com o número de votos recebidos pelos candidatos.

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE VOTOS
Ana Cláudia Lichtenfels Walzburger	120 votos
Dirlene Elisete Sens	112 votos
Gisele Olinda K. Heinzen Ferreira	97 votos
Yana Kristina Krause	92 votos
Leilane Karina Kellermann	77 votos
Otília Vieira da Silva	61 votos
Branços e Nulos	07 votos
TOTAL DE VOTOS	566 votos

Atalanta, 01 de outubro de 2023.


Ana Paula Batista Borges

Presidente CMDCA